



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.929, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

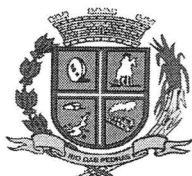
Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.597.280,00**, distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

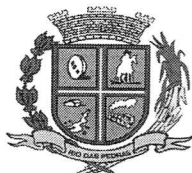
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 05	GABINETE DO PREFEITO		
45	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	630,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
57	02.062.0000.2223.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.970,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 07 02	FINANÇAS				
126	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		126.740,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS				
131	28.845.0000.0028.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		4.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO				
197	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		159.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
209	12.365.0027.2054.0000	CRECHES		224.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA				
220	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA		157.050,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
230	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
231	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		830.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
235	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
247	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		340,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

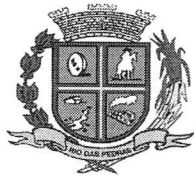


RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

254	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
260	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	314.350,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	167.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
278	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	102.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
282	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
287	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	77.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 14 01	CULTURA		
355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	186.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			4.597.280,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Fontes de Recurso

Excesso:

4.597.280,00

Fontes de Recurso

01	00	130.740,00
01	00	2.229.100,00
01	00	1.828.430,00
01	00	77.600,00
02	00	102.000,00
05	00	167.000,00
05	00	314.350,00
05	00	75.000,00
05	00	600,00

Excesso:

4.597.280,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01.12.2025.

Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo